



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

## INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Regulamento Municipal de Apoio à Família \_ Apoio à Natalidade \_ Deferimento da 2.ª e última tranche de apoio \_ Candidaturas outubro de 2023

**INFORMAÇÃO N.º:** 3/GAS/2024

**NIPG:** 55/24

**DATA:** 2024/01/03

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
05-01-2024

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
05-01-2024

Helena Pola

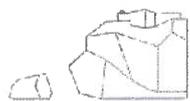
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Concordo.  
Proponho a RC.  
03-01-2024

Regina Piedade, Dra.  
Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

## INFORMAÇÃO



Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado, na sua nova redação, em Diário da República de 22 de fevereiro de 2023, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas rececionadas pelo **Gabinete de Ação Social**, no que concerne ao **Apoio à Natalidade**, desde a sua entrada em vigor.

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º3 do artigo 9.º do supramencionado Regulamento, após a entrega e confirmação dos documentos comprovativos de despesa, estão reunidas todas as condições para atribuição da 2.ª e última tranche do apoio.

outubro de 2023						
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data _ Aprovação do deferimento da candidatura e 1.ª tranche	Data em que recebeu a notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da Despesa	Valor comparticipação a atribuir (2.ª tranche)
40	09/10/2023	27/11/2023	30/11/2023	02/01/2024	809,97€	400€
41	25/10/2023	27/11/2023	30/11/2023	30/12/2023	425,04€	400€
<b>Total</b>						<b>800€</b>

Face ao exposto, a proposta do GAS, s.m.o., vai no sentido do deferimento dos valores constantes da 2.ª e última tranche, no valor total de 800€ (oitocentos euros) para que se iniciem os ulteriores trâmites processuais e se cumpra o disposto no n.º3 do artigo 10.º.

#### Artigo 10.º

##### Pagamento do apoio

- 1 — O presente apoio concretiza-se através de:
  - a) Atribuição de apoio pecuniário no valor de 400€ (quatrocentos euros) com o deferimento da candidatura;
  - b) Atribuição de apoio pecuniário até ao valor de 400€ através do reembolso de despesas reais (salas, preferencialmente, na área do Município), em valores considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, roupa/lããs, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros.
- 2 — Este apoio não pode ultrapassar o valor total de até 800€ (oitocentos euros);
- 3 — O reembolso, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do presente artigo, será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) com o NIF dos pais, do representante legal da criança ou da criança, devidamente descontado, não devendo incluir outras despesas do agregado;
- 4 — Os documentos comprovativos da realização da despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança;
- 5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GAS da Câmara Municipal de Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, podendo ser apresentada até 6 (seis) meses da data de notificação de deferimento do apoio.

À consideração superior.

PAM 2022	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	4/A/2022

A TÉCNICA SUPERIOR  
03-01-2024

Mafalda Barqueiro

IMPRESSO	PAGINA
2024/01/08	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	Bruno	2024/01/08	87	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Info 3/GAS/2024 - Regulamento de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Deferimento da 2ª e última tranche de apoio - Candidaturas outubro 2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040802 OUTRAS  
PLANO : 2022 A 4  
Acção social  
Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Familia

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
52.200,00  
A CABIMENTAR  
800,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
51.400,00

EXTENSO

OITOCENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/01/08

--

AUTORIZAÇÃO \_\_ / \_\_ / \_\_

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

Helena Pola

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2024/JANEIRO

Data :	08-01-2024
--------	------------

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>Janeiro</b>
1	Fundos Disponíveis-Atual	2.507.976,79€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola